

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
|                                    | CADEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ   |
|                                    | CAMPO GRANDE DO PIAUÍ      |
|                                    | CARIDADE DO PIAUÍ          |
|                                    | CURRAL NOVO DO PIAUÍ       |
|                                    | DOM EXPEDITO LOPES         |
|                                    | FRANCISCO MACEDO           |
|                                    | FRANCISCO SANTOS           |
|                                    | FRONTIÇAS                  |
|                                    | GIMONIANO                  |
|                                    | ITAINÓPOLIS                |
|                                    | JACOBINA DO PIAUÍ          |
|                                    | JACÓS                      |
|                                    | MARCOLÂNDIA                |
|                                    | MASSAPÉ DO PIAUÍ           |
|                                    | MONSENHOR HIPOLITO         |
|                                    | PADRE MARCOS               |
|                                    | PAQUITA                    |
|                                    | PAIÓSES DO PIAUÍ           |
|                                    | PAULISTANA (*)             |
|                                    | PICÓIS (*)                 |
|                                    | PIOTIX                     |
|                                    | QUEIMADA NOVA              |
|                                    | SANTANA DO PIAUÍ           |
|                                    | SANTO ANTONIO DE LISBOA    |
|                                    | SÃO JOÃO DA CANABRAVA      |
|                                    | SÃO JOSE DO PIAUÍ          |
|                                    | SÃO JULIAO                 |
|                                    | SÃO LUIS DO PIAUÍ          |
|                                    | SIMÕES                     |
|                                    | SUSSUPARA                  |
|                                    | VERA MENDES                |
|                                    | VILA NOVA DO PIAUÍ         |
| VALE DO SAMBITO<br>(15 Municípios) | ARCAZES                    |
|                                    | BARRADAL CANTARA           |
|                                    | ELISEÃO VELOSO             |
|                                    | FRANCINÓPOLIS              |
|                                    | INHUMA                     |
|                                    | IPIRANGA DO PIAUÍ          |
|                                    | LAGOA DO SITO              |
|                                    | NOVO ORIENTE DO PIAUÍ      |
|                                    | PIMENTEIRAS                |
|                                    | PRATA DO PIAUÍ             |
|                                    | SANTA CRUZ DOS MILAGRES    |
|                                    | SÃO FELIX DO PIAUÍ         |
|                                    | SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE |
|                                    | VALENÇA DO PIAUÍ (*)       |
|                                    | VÁRZEA GRANDE              |
| (*) MUNICÍPIO SEDE                 |                            |



PARCERIA  
PÚBLICA  
PRIVADA



Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas, realizou-se a Décima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado: Dr. Merlong Solano Nogueira; Secretário de Estado da Fazenda: Dr. Rafael Tajra Fonteles, neste ato representado pelo Sr. Antônio Luiz Soares Santos; e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Dra. Viviane Moura Bezerra; como convidados os senhores: Secretário de Transporte Estadual do Piauí: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco; Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural: Francisco Lima; Secretário da Secretaria de Concessões e Parcerias do Município de Teresina-PI: Dr. Erick Elysio Reis Amorim; Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público: Dr. Antônio Luiz Cronemberger Sobral e Diretor Presidente da Central de Abastecimento do Piauí: Paulo Cezar Noleto De Santana. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões, que apresentou os itens objeto de análise da reunião. Na sequência, passou-se ao **primeiro** ponto da pauta: **Avaliação dos Estudos Preliminares para fins de estruturação do projeto de PPP para operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias, ampliação e gestão do Veículo Leve sobre Trilhos, na cidade de Teresina.** A Superintendente de Parcerias e Concessões concedeu a palavra ao convidado representante da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, o Sr. José Sales Costa Filho, que cumprimentou a todos os presentes e passou a apresentar os estudos preliminares contendo os esboços dos seguintes produtos: Estudo de demanda; Modelagem Operacional e Estudos de viabilidade técnica. Na oportunidade, ressaltou que o projeto em estudo foi objeto de tentativa de execução através da modalidade de RDC e que está sendo reapresentado para ser executado na modelagem de PPP, tendo sido realizados os ajustes no projeto conforme proposto no parecer emitido pelo TCU. Finalizou a apresentação destacando que a modelagem PPP seria a mais adequada para o Estado do Piauí, haja vista os casos de insucessos verificados no País quando há realização das obras por parte do poder público. Em seguida a Superintendente agradeceu a participação da equipe da FCPC e concedeu a palavra ao Presidente do Conselho que expressou seu conhecimento sobre o projeto e destacou a existência de recursos disponíveis para o projeto apenas através da CEF e que tem urgência quanto à elaboração dos estudos



de viabilidade técnico e econômico financeiro. Em seguida o Secretário Municipal de Parcerias e Concessões de Teresina pediu a palavra, e agradeceu ao convite para participação da presente reunião e depois destacou a importância deste projeto para a cidade de Teresina, e que a Prefeitura Municipal está à disposição para colaborar na elaboração dos estudos. Encerrados os debates, o Presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, pela aprovação dos estudos preliminares e autorização para dar prosseguimento aos estudos de viabilidade técnica e econômica – EVETEA para ser entregue no início do mês de maio. Em seguida passou-se a abordar o **segundo** item da pauta: **Apreciação e aprovação dos documentos para Licitação referente ao projeto Nova Central de Abastecimento do Piauí, que tem como objeto a Outorga de Concessão de Uso de imóvel público, a título oneroso, precedida de obra de Expansão, Reforma e Modernização, com Exploração, Operação, Manutenção e Desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, no município de Teresina.** A Superintendente apresentou o resumo geral do projeto, através dos estudos realizados pela equipe da SUPARC, elencando as premissas gerais que deram base aos estudos. Na oportunidade, foram destacados os pontos levantados pelos estudos realizados, que consistiram nos Estudos de Demanda, Plano Operacional, Referencial Técnico Ambiental, Plano de Avaliação Econômico Financeiro e Modelagem Jurídica. Em seguida, a Superintendente destacou que todos os produtos elaborados a título de estruturação do projeto foram encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, para conhecimento. Após a execução de tais etapas, foram realizadas a Consulta e a Audiência Pública, e que, por conta das sugestões apresentadas, foram ajustados os documentos referentes à: Minuta de Edital, Contrato e seus anexos e os autos do processo, seguindo a tramitação legal, foram encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado para análise dos citados documentos. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar a licitação de Concessão de Uso a Título Oneroso, na modalidade Concorrência Pública. Em seguida passou-se ao **terceiro** item da pauta: **Apreciação sobre pedido de autorização de MIP ofertada pela iniciativa privada para Estudo do Projeto Gestão de Resíduos de Saúde:** Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões, esta relatou a existência de pedido de autorização (Manifestação de Interesse Privado – MIP) apresentado pela empresa Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos LTDA, através de Procedimento de Manifestação de Interesse, autuado no processo AA.002.1.001633/17-58, de 07 de fevereiro de 2017, cujo objetivo é obter autorização do Conselho Gestor para elaboração dos estudos de Viabilidade Técnica, Modelagem Operacional, Econômico-Financeira e Jurídica, com vistas à estruturação de propostas para soluções para gestão completa de resíduos de saúde, classes I e II, para estabelecimentos de saúde vinculados à Administração Pública Estadual. A Superintendente abordou os gastos do Estado quanto ao Contrato vigente para gestão dos resíduos sólidos, e que a comparação em uma modelagem público-privada poderá apresentar possíveis vantagens econômicas e operacionais para o Estado e que os estudos poderão apresentar soluções técnicas para os problemas relacionados a classificação,

coleta, tratamento e destinação final adequada dos resíduos de saúde, devendo contemplar, exclusivamente os estabelecimentos de saúde vinculados à Administração Pública Estadual, indicando ainda qual o regime de concessão/exploração atende melhor aos interesses públicos do Estado. Em seguida o Presidente do Conselho se manifestou sendo favorável à solicitação da empresa interessada. Passando a votação pelos demais membros, estes autorizaram o referido pedido de estudo. Em seguida foi abordado o quarto e último item da pauta: **Autorização dos Estudos Preliminares do Projeto Centros Integrados e Prédio Garagem do Centro Administrativo do Estado do Piauí.** Dada a palavra a Superintendente da SUPARC esta relatou tratar-se de Proposição de estudo apresentada pelo Exmo. Sr. Secretário de Administração do Estado do Piauí à Superintendência de Parcerias e Concessões, cujo objetivo versa sobre estruturação de projeto voltado implantação de Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos (CIAC'S) nos municípios que compõe os Territórios de Desenvolvimento Planície Litorânea e Cocais, abrangendo os municípios de Parnaíba, Barras, Esperantina, Luzilândia, Pedro II, Piracuruca e Piri-piri, e apresentou os dados preliminares sobre as características do projeto, ressaltando que todos as informações apresentadas tomaram como base os estudos realizados e entregues pela Equipe da SEADPREV e que foram revistados pela equipe da SUPARC. O projeto inicial contemplará a construção de 40 CIACs e pretende beneficiar aproximadamente 600.000 pessoas, para tanto será necessária a elaboração de estudos específicos de demanda, de engenharia, de operação, custos e o projeto arquitetônico para cada Centro. A cerca do projeto de implantação dos edifícios garagem, a Superintendente ressaltou que há uma demanda reprimida na área onde está instalado o Centro Administrativo do Estado, e que o número de veículos de servidores e de usuários dos serviços prestados pelos órgãos que funcionam no local é muito superior a área disponível para estacionamento, além disso, nas mediações do Centro Administrativo não existem pontos de oferta de serviços básicos e que estes podem ser incluídos no projeto como possibilidade de receita acessória. O Presidente do Conselho entrevistou e solicitou que seja feito estudo contemplando também a área do Centro de Convenções. Encerrada a apresentação, iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do Conselho Gestor que submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que autorizaram a realização dos estudos indicados. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias;  
Secretário de Governo do Estado: Dr. Merlong Solano Nogueira;  
Secretário de Estado da Fazenda: Dr. Rafael Tajra Fonteles, neste ato representado pelo Sr. Antônio Luiz Soares Santos;

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Dra. Viviane Moura Bezerra;

Secretário de Transporte Estadual do Piauí: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco;

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural: Francisco Lima;

Secretário da Secretaria de Concessões e Parcerias do Município de

Teresina-PI: Dr. Erick Elysio Reis Amorim;  
Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público:  
Dr. Antônio Luiz Cronemberger Sobral;  
Diretor Presidente da Central de Abastecimento do Piauí: Paulo Cezar Noleto De Santana.

## Of. 37



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 – EMGERPI

Teresina - PI, 15 de março de 2017.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica **CITADA**, para no prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Símplicio Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

| CONTRATO       | PROMITENTE<br>COMPRADORA/MUTUARIA | ENDEREÇO            | BAIRRO                                       | CIDADE            |
|----------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|-------------------|
| 000048000042-8 | FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA        | Quadra C<br>Casa 02 | Conj.<br>Habitacional<br>Dirceu<br>Arcoverde | Piracuruca-<br>PI |

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuária desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

## Of. 221

FAZENDA CANAL DO NORTE torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Irrigação de 4 hectare de pastagem. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VENTOS DE SÃO VIRGILIO 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para o Parque Eólico Ventos

de São Virgílio 01, com 13 aerogeradores Modelo GE2,3-107 de 2,3 MW e Potência total de 29,9MW, em área de 37,70 hectares, localizado no Povoado Serra do Jatobá, no município de Simões, estado do Piauí, integrante do Complexo Eólico Chapada do Piauí III, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

AVENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação do Parque Eólico Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S/A. com 29,4 MW de potência e 14 aerogeradores, localizados na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

P. P. 21759

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PI

### EXTRATO ATADA 1018ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRM-PI 03.10.2016 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Aos 03.10.2016, segunda-feira, às 19h35, na sede do CRM-PI, situada na Rua Goiás, 991, bairro Ilhotas, nesta cidade de Teresina, realizou-se a 1018ª (milésima décima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, sob a presidência do Conselheiro Dagoberto Barros da Silveira. Presentes os Conselheiros Titulares: Antônio de Deus Filho, Arquimedes Cavalcante Cardoso, Caetano Cortez Rufino Filho, Edgar Pereira, Elisiário Cardoso da Silva Júnior, Emmanuel Augusto de Carvalho Fontes, Josué Ribeiro Gonçalves do Nascimento, Luiz Edson dos Santos Costa, Marcos Aurélio Rufino da Silva, Mariano Lopes da Silva Filho, Mirian Perpetua Palha Dias Parente, Namir Clementino Santos, Patrícia Dalia Medeiros, Paulo Matheus Pereira Nunes, Ricardo Paranaguá de Carvalho e Ubiratan Martins dos Santos, bem como os Conselheiros Suplentes: Artur Pereira e Silva, Francisco Rufino de Carvalho, Gisleno Feitosa, Raimundo Nogueira de Sá Filho e Wildson de Castro Gonçalves Filho. Presentes também os assessores jurídicos Dr. Ricardo Abdala Cury e Dr. André Ricardo de Holanda Sousa. Ordem do Dia: ITEM 1 – Eleição para preenchimento de cargos da diretoria, para o período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2018. O Conselheiro Dagoberto apresentou a composição da nova diretoria do CRM-PI: Presidente: Mirian Perpétua Palha Dias Parente; Vice-Presidente: Dagoberto Barros da Silveira; 1º Secretário: Patrícia Dalia Medeiros; 2º Secretário: Edgar Pereira; 1º Tesoureiro: Caetano Cortez Rufino Filho; 2º Tesoureiro: Mariano Lopes da Silva Filho, sendo os mesmos eleitos, por aclamação e à unanimidade, pelos Conselheiros efetivos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão encerrou a reunião às 20h55, agradecendo a presença de todos e eu, Josué Ribeiro Gonçalves do Nascimento, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, será assinada por todos se assim concordarem. Teresina (PI), 03 de outubro de 2016.

P. P. 21759